



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
DIRETORIA GERAL - PGE/DG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e no artigo 1º, inciso XII, da Portaria PGE nº 040/2025 (doc. SEI 00111407324), **AUTORIZO** a contratação direta, por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, da empresa **ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**, para à contratação de empresa especializada para fornecimento de 3 (três) inscrições para o XXIII Congresso Internacional de Direito Constitucional que ocorrerá de 30 a 31 de maio de 2025, na cidade de Recife – PE, no valor total de **R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)**, conforme Declaração do Ordenador de Despesa anexada aos autos (doc. 00111323216).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mendes Brito Teixeira de Castro, Diretor Geral**, em 07/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111403946** e o código CRC **3747C209**.